

Ofício Circular n.º 6/2026	Para:
Número de Processo:	Gabinete ----- ☐
Data: 27/10/2026	Direções Regionais ----- ☐
	Delegações escolares ----- ☒
	Estabelecimentos de educação ----- ☐
	Estabelecimentos de ensino:
Assunto: Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) — Auscultação às escolas	• 1.º ciclo do ensino básico ----- ☒
	• 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ----- ☒
	• Ensino secundário ----- ☒
	Ensino privado ----- ☐

Exmo.(a) Sr.(a), Presidente do Conselho Executivo; Diretor(a); Delegado(a)
Escolar

No âmbito das competências da Inspeção Regional de Educação (IRE), e tendo em conta a obrigatoriedade de implementação de um Programa de Cumprimento Normativo decorrente do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua redação atual, vimos por este meio proceder a uma auscultação junto das escolas da Região Autónoma da Madeira, para efeitos de realização de uma possível ação de sensibilização, com o intuito de identificar eventuais necessidades, dificuldades e dúvidas concretas relacionadas com esta matéria, designadamente sobre os seguintes aspetos:

1. À elaboração e implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC);
2. À revisão ou adoção do código de ética e de conduta;
3. À designação e às funções do responsável pelo cumprimento normativo;



4. A quaisquer outras questões de natureza jurídica ou operacional relacionadas com a aplicação do regime no contexto escolar.

Solicita-se, assim, que identifiquem, de forma sucinta e objetiva, as principais necessidades, dificuldades ou dúvidas sentidas relativamente aos pontos acima enunciados, ou a outros que considerem pertinentes, remetendo a respetiva resposta para este endereço de correio eletrónico até ao dia 16 de novembro.

Agradecemos toda a atenção e a colaboração dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor da Inspeção Regional de Educação

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

